



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2022/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXX – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.462.985/0001-63, localizada na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra (LOT VI, IPASE), nº 444, Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP: 78.125-200 , telefones: (65) 3686-8403/ 9971-5432, e-mail: clinicavetanjo@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Sergio Stragliotto**, portador do RG nº 64XXX5 SSP/MT, CPF: 45X.XXX.XXX-34, aqui denominada **CREDENCIADA**, firmam o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº 003/2022, em conformidade com o Processo nº. **SEMA-PRO-2021/00861.02**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante condições seguintes:

Considerando que em 02/07/2025 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 003/2022/SEMA, com renegociação de valores, conforme o processo **SEMA-PRO-2021/00861.02**.

Assim, por este instrumento retifica-se o valor contratual constante na **CLÁUSULA 2.2** do 3º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 003/2022/SEMA, conforme abaixo:

Onde se lê:

2.2. Assim, considerando redução de valores conforme proposta da Contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.117,45 (quatrocentos e vinte mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se:

2.2. Assim, considerando redução de valores conforme proposta da Contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.217,45 (quatrocentos e vinte mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº 003/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

PAULO SERGIO
STRAGLIOTTO:458803
44134
Paulo Sergio Stragliotto
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

VANESSA BARBOSA
STRAGLIOTTO:0588009717
0

Assinado digitalmente por VANESSA BARBOSA STRAGLIOTTO:05880097170
Nº CIBR: 0uICP-Smt, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
Nome: VANESSA BARBOSA STRAGLIOTTO, Lugar: Cuiabá - MT, Data:
presidente, CN:VANESSA BARBOSA STRAGLIOTTO:05880097170
Localização: Cuiabá - MT, Data: 14/07/2025, Hora: 15:47:33-0300
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO STRAGLIOTTO:458803
Nº CIBR: 0uICP-Smt, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
Nome: PAULO SERGIO STRAGLIOTTO, Lugar: Cuiabá - MT, Data:
presidente, CN:PAULO SERGIO STRAGLIOTTO:458803
Localização: Cuiabá - MT, Data: 14/07/2025, Hora: 15:47:00-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

CPF:

CPF:



SEMA/DIR/2025/31877

